



MONITORIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - 2025

O Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT torna público o edital de processo seletivo para monitores, com ingresso no segundo semestre de 2025.

1. CURSO

- 1.1. O Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT oferece **02 (duas)** vagas para monitores no seguinte curso que se inicia no segundo semestre de 2025:
 - **Tributação em Reorganizações e Operações Societárias– 2ª Edição – 2025.2.**
- 1.2. O Curso de Extensão é oferecido de forma remota, com uso de recursos da tecnologia da informação e comunicação, em tempo real, por meio da plataforma Zoom ou equivalente, e está estruturado com aproximada duração de 3 (três) meses e carga horária de 30 horas.
- 1.3. A matriz curricular com a distribuição da carga horária, o conteúdo programático do curso, o calendário acadêmico, o corpo docente, o edital de seleção do corpo discente e outras informações podem ser consultadas no site do IBDT: <https://ibdt.org.br/site/>. Os candidatos à monitoria devem ter conhecimento do Edital de seleção do corpo discente do seu curso de interesse.

2. DA MONITORIA E ATRIBUIÇÕES

- 2.1. A monitoria possui duração correspondente a do curso que o monitor acompanhará no IBDT. Exige-se do candidato selecionado para compor a equipe de monitoria do IBDT, a disponibilidade para acompanhar integralmente o curso a que eventualmente seja designado, pontualidade, proatividade e habilidades de gestão e comunicação.
- 2.2. A monitoria não é somente voltada ao aprimoramento do curso, mas também para o aprendizado de monitores e monitoras para o exercício da docência e demais atividades acadêmicas, em um formato aderente à proposta de ensino e aos objetivos institucionais do IBDT.





- 2.3.** A monitoria visa contribuir para a política acadêmica do IBDT e constitui importante canal de comunicação entre discentes, docentes e as áreas de gestão acadêmica dos cursos. A atividade de monitoria envolve atuação no campo administrativo e acadêmico, contribuindo para o desenvolvimento dos cursos, e possui papel central para que aprimoramentos aconteçam continuamente.

3. BOLSA DA MONITORIA

- 3.1.** Será concedido aos candidatos selecionados para a monitoria bolsa de estudos integral do curso para o qual forem aprovados. É condição que os monitores estejam presentes nas atividades do curso, em conformidade com a modalidade em que é oferecido, não tenham reprovações, cumpram as disposições do regulamento do curso, demais normas do IBDT e respeitem os termos de compromisso firmados para a manutenção da bolsa ao longo do curso.
- 3.2.** O monitor que deixar de cumprir qualquer uma das suas responsabilidades, administrativas ou acadêmicas, será desligado da atividade de monitoria e perderá a bolsa de estudos concedida, por descumprimento das normas previstas neste edital e no termo de compromisso de monitoria firmado com o IBDT.

4. REQUISITOS

- 4.1.** Podem se inscrever para o processo seletivo candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as):
- Graduandos ou graduados em curso credenciado pelo MEC, de qualquer área do conhecimento, no caso do curso de Extensão.
- 4.2.** O candidato à monitoria deverá demonstrar conhecimento do pacote Office, em especial as ferramentas do Word, PowerPoint e Excel.

5. VAGAS

- 5.1.** São oferecidas 2 (duas) vagas para o curso de Extensão, sendo que o IBDT se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, a fim de garantir seus parâmetros de qualidade.
- 5.2.** Os(as) candidatos(as) serão aprovados, caso recebam uma avaliação satisfatória no processo seletivo, observados os critérios de seleção definidos no item 7.1 deste edital.

6. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

6.1. As inscrições para a Monitoria do curso de Extensão poderão ser efetuadas por meio do link disposto em cada página do curso requerido à monitoria, até **05 de setembro de 2025 (sexta-feira)**, mediante preenchimento de Formulário de Inscrição e juntada dos seguintes documentos:

- I. carta de motivação do(a) candidato(a), com no máximo 1 (uma) lauda de extensão;
- II. curriculum vitae, preferencialmente no padrão da Plataforma LATTES/CNPq, que pode ser elaborado no website <http://lattes.cnpq.br/>;

III. documento de identificação (RG/OAB)

6.2. A inscrição do(a) candidato(a) será considerada válida e confirmada após o envio dos documentos previstos no item 6.1, e dos documentos do Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso.

6.3. Os documentos devem ser submetidos pelos(as) candidatos(as) em arquivos digitalizados em formato PDF. Cada documento deve ser digitalizado e submetido em arquivos separados, devidamente identificados, com tamanho máximo de 1,5MB.

6.4. Inscrições realizadas de forma inadequada, ou ausência de atendimento de qualquer exigência, **implicam na exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.**

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção para a Monitoria será conduzida pela Coordenação Acadêmica do curso de interesse do candidato e constará da seguinte fase:

- I. **documentação:** composta pela análise e avaliação dos documentos submetidos no ato de inscrição.

8. RESULTADOS

8.1. O resultado final e convocação dos(as) aprovados(as) para a Monitoria será **publicado no site do IBDT a partir dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira).**

8.2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos aprovados devem atender aos requisitos formais de matrícula do seu curso, que serão informados pela Secretaria Acadêmica, via e-mail, nos termos do respectivo Edital do processo seletivo do curso.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

- 9.1.** As atividades serão iniciadas em **setembro de 2025**. As orientações de atuação da monitoria serão realizadas antes do início do curso, de acordo com alinhamento prévio após a aprovação neste processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação Acadêmica do curso escolhido pelo candidato.
- 10.2.** Os candidatos a Monitoria devem atender a todos os requisitos do Edital do processo seletivo do seu curso de interesse. O candidato aprovado para o processo seletivo da Monitoria e que não obtiver aprovação no processo seletivo para ingresso no curso, estará automaticamente desclassificado.
- 10.3.** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo estão sujeitos às normas previstas neste edital, no Regimento do IBDT e no regulamento do seu curso, disponíveis para consulta no site do IBDT.
- 10.4.** Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado para o endereço eletrônico cursos@ibdt.org.br

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Secretaria Acadêmica do IBDT

Endereço: Rua Padre João Manuel, nº 755, Cerqueira César, 4º andar.

CEP 01411900

Horário de Atendimento: 9h às 18hs

Telefone: (11) 3105-8206, ramais 1110/1111

E-mail: secretaria@ibdt.org.br e cursos@ibdt.org.br

Site: <https://ibdt.org.br/>

Biblioteca do IBDT

Endereço: Rua Padre João Manuel, nº 755, Cerqueira César, 4º andar.

CEP 01411900

Site: <https://ibdt.org.br/site/biblioteca/>

Horário de Atendimento: 9h às 18hs



Rua Padre João Manuel, 755 - 4º andar
Cerqueira César, São Paulo - SP - 01411-900
Telefone/Whatsapp (11) 3105-8206 | Site: ibdt.org.br
E-mail: ibdt@ibdt.org.br





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Telefone: (11) 3105-8206 r. 1104 e 1105

E-mail: biblioteca@ibdt.org.br e biblioteca2@ibdt.org.br

Luís Eduardo Schoueri

Presidente do IBDT

Bruno Fajersztajn
Ramon Tomazela Santos
Alexandre Evaristo Pinto
Heron Charneski
Daniel Azevedo Nocetti

Coordenadores Acadêmico

São Paulo, 25 de agosto de 2025.



Rua Padre João Manuel, 755 - 4º andar
Cerqueira César, São Paulo - SP - 01411-900
Telefone/Whatsapp (11) 3105-8206 | Site: ibdt.org.br
E-mail: ibdt@ibdt.org.br

